



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 102, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1988.

Revogada pela [Portaria PGR/MPU nº 93, de 29 de junho de 2022](#)

~~O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando as peculiaridades de funcionamento das Procuradorias da República nos Estados, resolve:~~

~~1. As Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal deverão manter atendimento ao público pela manhã e a tarde.~~

~~2. Os servidores do Quadro e Tabela Permanente deverão cumprir jornada de trabalho de 40 horas semanais.~~

~~3. Os ocupantes de cargo em comissão, função de confiança e função gratificada deverão cumprir, no mínimo, 40 horas semanais.~~

~~4. Os Procuradores-Chefes adotarão, no cumprimento dessas determinações, escalas de serviço, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.~~

~~5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

JOSÉ PAULO SEPÚLVEDA PERTENCE

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPPF, Brasília, DF, fev. 1988, p. 1.](#)~~